ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 67/2023

Rolim de Moura/RO, 18 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$832.800,00 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos reais), conforme Memorando nº 178/SEMEC/2023, **(contratação de empresa especializada em serviços de segurança armada, para atender as necessidades das unidades escolares do Município)**, demonstrativo, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Destarte, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e os anexos que o acompanham, solicitando inclusive, que o projeto tramite em regime **URGENTE URGENTÍSSIMO**, bem como desde já, solicito **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para deliberação da matéria.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 60/2023

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$832.800,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município nos termos do Art. 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$832.800,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMEC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$832.800,00
TOTAL:.....R$832.800,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2160 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$832.800,00
Sub-Total:.....R$832.800,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 18 de abril de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO Nº 178/SEMEC/2023

Rolim de Moura, 18 de abril de 2023.

DE: SEMEC
PARA CIENTE:
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
_____ Ciente em 19/04/2023.

PARA EXECUÇÃO:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

(x) SUPLEMENTAR
( ) ESPECIAL

Vimos por meio deste solicitar remanejamento de crédito para atender as necessidades desta secretaria na contratação de Empresa especializada em serviços de Segurança Armada para atender a demanda das 14 (quatorze) unidades escolares da rede municipal. Esses serviços destinam-se à realização das atividades administrativas preventivas necessárias ao bom funcionamento, sendo estas, não inerentes às atribuições de cargos do quadro de servidores do município de Rolim de Moura.

Recurso este, destinado para tender as necessidades dos serviços de vigilância armada diurna, de forma a garantir a segurança e a integridade física dos alunos, servidores e daqueles que eventualmente transitam nas instalações das escolas, não permitindo invasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano a vida, decorrente de ações de terceiros, tratando de serviços prestados de forma eficaz pela sua essencialidade, pois visam atender a necessidade publica, assegurando a integridade da comunidade escolar.

Tendo em vista os recentes acontecimentos por todo o Brasil, levando em consideração o auto nível de ansiedade, desconforto e desespero por parte dos pais ou responsáveis por nossos alunos, apresentando-se diariamente a gestão da secretaria municipal de educação, escolas, legisladores do município e outros agentes políticos requerendo medidas de prevenção e segurança em nossas unidades, considerando ainda as notícias diárias que circulam nas redes sociais e sites que mostram acontecimentos de ameaças à escolas, inclusive no estado de Rondônia. Sendo a contratação de empresa especializada para esse fim uma estratégia cobrada pelos próprios pais.

Outro sim, a contratação de empresa especializada em segurança armada é imprescindível para a manutenção da paz e da ordem nas escolas, diante de atual contexto social, caracterizando-se ainda como serviço de natureza privada, não fazendo parte da estrutura organizacional das instituições de ensino municipais, visando ainda garantir uma forma concreta de assegurar a prevenção e abrandamento dos ânimos dos familiares e comunidade em geral, objetivando resguardar o bem maior, que é a vida.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REDUZIR:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2.160 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R$832.800,00

Sub-Total:.....R$832.800,00

SUPLEMENTAR:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
02.004.12.122.0002.2.005 – Manutenção da SEMEC
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica..... R$832.800,00

Sub-Total:.....R$832.800,00

Diante do exposto, esclarecemos que é de suma importância o remanejamento do crédito, uma vez que estes recursos darão subsídios para a continuidade na execução e conclusão da contratação acima citada.

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 5.782/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.008.99.999.0031.2.160. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
O	284	9.9.99.99.00.00	15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.082.193,57	4.082.193,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.082.193,57	0,00	**4.082.193,57**
			Total Projeto Atividade	**4.082.193,57**	**4.082.193,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.082.193,57**	**0,00**	**4.082.193,57**
			Total Entidade	**4.082.193,57**	**4.082.193,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.082.193,57**	**0,00**	**4.082.193,57**
			Total Geral	**4.082.193,57**	**4.082.193,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.082.193,57**	**0,00**	**4.082.193,57**

Jorge Ricardo da Costa
Sec. Mun. de Fazenda - SEMFAZ
Decreto 5.154/2021

MANIFESTAÇÃO
Nº 080/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 19/04/2023 através do Memorando n° 178/SEMEC/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 832.800,00, para custear despesas com contratação de empresa especializado em serviços de segurança armada para atender a demanda de 14 escolas municipais, conforme justificativas apresentados no memorando supracitado.** Ainda que pese o uso da reserva de contingencia, nos manifestamos ***favoráveis*** quanto à solicitação, por se tratar de riscos não previstos. Juntado também, quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito da anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 18 de Abril de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021